



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 127/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,
Inciso I, combinado com o Artigo 92, §1º, da Lei Municipal nº
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRA-
TAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de
31 de Julho de 1995, a funcionária IRACEMA HAMULAK BUREY, RG.
nº 3.599.617-6 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal
desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Julho de 1995.

JOSÉ AUGUSTO BEGE LIMA
Prefeito Municipal